



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 149, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Homologa a indicação de representantes do Centro de Ciências da Saúde neste Conselho.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Documento Avulso nº 23068.011088/2026-53 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS; o art. 22 do Estatuto desta Universidade; o art. 4º, § 1º, do Regimento Interno deste Conselho; a Resolução nº 1.242 - R/2026 do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde de 2 de abril de 2026; e a aprovação da plenária por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução homologa a indicação dos nomes dos docentes **André Willian Hollais** e **Willian Grassi Bautz**, como titulares, e **Karla Correa Barcelos Xavier** e **Karla de Melo Batista**, como suplentes, respectivamente, para representarem o Centro de Ciências da Saúde junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes.

Art. 2º O mandato dos representantes será de 2 (dois) anos, contados a partir desta data.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2026.

SONIA LOPES VICTOR
NA PRESIDÊNCIA